



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 26/08/2019, referente repasse de Convênio Estadual: **Aquisição de Computadores para a Escola Municipal Cecília Meireles**, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).